

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - quarta-feira, 19 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – quarta-feira, 19 de abril de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 326, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Luciana Garcia Russell de Souza, matrícula n° 10/706.599-8, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo n° 2023/014249, a contar de 01 de Fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02326/2023

PORTARIA SEMAT Nº 328 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,

no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 2021/017680, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Licença para Tratar de Assuntos Particulares concedida à servidora KARINA CRISTINA MOREIRA DA SILVA, mat. nº 10/707.252-3, lotada na SEMUS, através da Portaria SEMAD nº 557 de 27 de Julho de 2021, publicada no Diário Oficial Digital de 29 de Julho de 2021, a contar de 18 de Abril de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02327/2023

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT n° 288, de 03 de Abril de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 04 de Abril de 2023, que concedeu Licença-Prêmio à servidora Valdete Ribeiro da Silva, matrícula nº 10/710.230-4, lotada na SE-MUS:

Onde se lê: Secretaria: SEMAS

Leia-se: Secretaria: SEMUS

Nova Iguaçu, 18 de Abril de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02328/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS N° 22 DE 18 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Caroline da Silva Abrahão, matrícula: 37/718.744-6, para TOMADOR DE ADIANTAMENTO das despesas miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a execução das ações e atividades dos Conselhos Tutelares, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 18 de abril de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 02329/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2022 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU

Processo nº: 2023/013168 — Período da Prest. de Contas: 31/10/2022 à 30/11/2022 (1ª parcela)

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2022, cujo objeto é a execução de serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Nova Iguaçu, 17 de abril de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora do FMAS

ld. 02330/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2022 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUACU

Processo nº: 2023/013171 — Período da Prest. de Contas: 01/12/2022 à 31/12/2022 (2^a parcela)



Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2022, cujo objeto é a execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Nova Iguaçu, 17 de abril de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora do FMAS

ld. 02331/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2022 ASSOCIAÇÃO CULTURAL KM 32

Processo nº: 2023/015009 — Período da Prest. de Contas: 27/10/2022 à 26/11/2022 (2ª parcela)

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL KM 32 referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2022, cujo objeto é a estruturação da rede de Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Nova Iguaçu, 17 de abril de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora do FMAS

ld. 02332/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2018 - Termo Aditivo nº 004/FMAS/2022

CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO

Processo nº: 2023/023253 — Período da Prest. de Contas: 05/10/2022 à 04/12/2022 (3ª parcela)

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, referente aos recursos concedidos através do Termo Aditivo nº 004/FMAS/2022 do Termo de Colaboração nº 001/FMAS/2018, cujo objeto é a execução do serviço

de acolhimento institucional para adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 (doze) a 18 (dezoito) anos incompletos.

Nova Iguaçu, 17 de abril de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora do FMAS

ld. 02333/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2022 ASSOCIAÇÃO CULTURAL KM 32

Processo nº: 2023/026899 — Período da Prest. de Contas: 27/12/2022 à 26/01/2023 (4ª parcela)

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO CULTURAL KM 32 referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2022, cujo objeto é a estruturação da rede de Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Nova Iguaçu, 17 de abril de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora do FMAS

ld. 02334/2023

CULTURA

PORTARIA N° 007/SEMCULT/GS/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição:02/10/2020 Ano:2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria nº001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição:12/01/2023 Ano:2023.

INFORMA:

Art.1° - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CADASTRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral "Em Análise".

ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS



HOMOLOGADO

Lista complementar

Total: 27

Alan Salgueiro de Souza 2023/037383 Alexandre Gomes Pereira 2023/036170

Bruno Messias Araújo dos Santos 2023/037136

Cristiano da Silva 2023/037294

Daianne dos Santos de Paulo 2023/035794

Dkelf Santos Silva 2023/037147

Drielle do Nascimento Silva 2023/035815

Fabiano Godinho Alves 2023/036355

Felipe Daniel Fernandes Silva 2023/025574

Girlene Braz Silva de Oliveira 2023/036159

Idimarcos Ribeiro Campos 2023/036322

Jairo de Araújo Gomes 2023/035823

José Luiz Rodrigues de Araújo 2023/036146

Julia Batista Gomes 2023/025578

Jussara Freitas Morane 2023/036335

Klevson Procópio Ferreira 2023/035855

Marcos Antonio Gomes de Oliveira 2023/035845

Michael Martins Felicio 2023/036243

Natália Carolina dos Reis 2023/037250

Roberto Carlos Lopes Rocha 2023/035842

Robson da Silva Sousa 2023/037220

Rodrigo dos Santos Guimarães 2023/035780

Sandra Botelho Francisco Nascimento 2023/035857

Simone Lopes 2023/035829

Sônia Silva de Oliveira 2023/035837

Taisa Alves dos Santos 2023/037216

Wagner Vinício Leite Porto 2023/036358

COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar

Total: 01

Blackrap Audiovisual 2023/036488

INSTITUIÇÕES CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar

Total: 10

Água Grande Projetos e Realizações LTDA 2023/037126

Associação Recanto do Fazer 2023/036658

Casa de Ensino de Arte e Cultura Popular 2023/036651 Casa do Menor São Miguel Arcanjo 2023/036802

Centro de Atividades Comunitárias João Custódio (CACJOC)

2023/036773

G.R.E.S. Império de Nova Iguaçu 2023/037122

Narractiva Periférica 2023/036580

Oriente-se Instituto de Arte e Cultura 2023/036569

Pink Dance Escola de Dança 2023/037372

Sônia Produções 2023/036660

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA Secretário Municipal de Cultura

ld. 02335/2023

EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu — CACS - FUNDEB/NI, informa a seus conselheiros o adiamento da Reunião Ordinária prevista para o dia 19 de abril de 2023, quarta –feira, transferindo-a para o dia 25 de abril de 2023, terça-feira, às 8h.

JAYME SOARES DOS SANTOS JÚNIOR Presidente do CACS – FUNDEB/NI

ld. 02336/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/034097

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA

SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, matrícula nº 11/683.655-5, da unidade escolar E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02337/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/034599

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CRISTINA DE MEIRELES ALVES UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora CRISTINA DE MEIRELES ALVES, matrícula nº 11/682.639-0, da unidade escolar E.M. PROF LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02338/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/034987

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CRISTINA DE FARIA BAR-

BOSA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MENINOS DE DEUS

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA CRISTINA DE FARIA BARBOSA**, **matrícula nº 11/696.412-6**, da unidade escolar **E.M. MENINOS DE DEUS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02339/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035097

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA GOMES BORGES PINTO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALFREDO JOSE SOARES

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ADRIANA GOMES BORGES PINTO**, **matrícula nº 11/696.315-1**, da unidade escolar **E.M. ALFREDO JOSE SOARES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02340/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035250

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCÉIA DO COUTO NEVES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. SOUZA E MELLO

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCÉIA DO COUTO NEVES**, **matrícula nº 11/678.148-8**, da unidade escolar **E.M. SOUZA E MELLO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 14 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02341/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035386

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: ANDRÉA SILVA BESSA CORSO UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. RODRIGO TWARDOWSKY ALVES

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO, COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, ANDRÉA SILVA BESSA CORSO, matrícula n° 11/696.913-3, da unidade escolar E.M.E.I. RODRIGO TWARDOWSKY ALVES.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02342/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/035452

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIÂNGELA DA CONCEIÇÃO SO-

ARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. MARCIO CAULINO SOARES

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIÂN-GELA DA CONCEIÇÃO SOARES**, matrícula nº 11/690.845-3, da unidade escolar **E.M. PROF. MARCIO CAULINO SOARES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02343/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/034610

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARCELE SOARES DE LIMA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JARDIM EUROPA



PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARCELE SOARES DE LIMA, matrícula nº 11/704.301-1, da unidade escolar E.M.E.I. JARDIM EUROPA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02344/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/034613

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA BERTONI FERREIRA

UNIDADE ESCOLAR: CAIESP CASTORINA FARIA LIMA

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LUCIANA BERTONI FERREIRA, matrícula nº 11/695.088-5, da unidade escolar CAI-ESP CASTORINA FARIA LIMA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02345/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/034651

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FATIMA CRISTINA COELHO VALLE

UNIDADE ESCOLAR: E.M. NENA RODRIGUES

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FATIMA CRISTINA COELHO VALLE**, **matrícula nº 11/675.407-1**, da unidade escolar **E.M. NENA RODRIGUES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02346/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/034768

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALAN CALISTO LELIS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.^a THEREZINHA DE JESUS ARAUJO

HERMIDA

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **ALAN CALISTO LELIS, matrícula 11/693.276-8** da unidade escolar **E.M. Prof.ª THEREZINHA DE JESUS ARAUJO HERMIDA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02347/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/034786

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROZANA VIANA DE MACEDO GUA-

RINO MARTINS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF.ª MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VI-

ANNA

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ROZANA VIANA DE MACEDO GUARINO MARTINS**, matrícula n° 11/698.866-1, da unidade escolar **E.M. PROF.** MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VIANNA.

Publique-se,

Nova Iguacu, 13 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02348/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/034848

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª ANNA MARIA RAMALHO

PERIODO: MARÇO DE 2023



Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA CÉLIA INÁCIO ROSA**, **matrícula nº 11/682.611-9**, da unidade escolar **E.M. Prof.ª ANNA MARIA RAMALHO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02349/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/034931

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROSILENE MARTINS DE CARVA-

LHO

UNIDADE ESCOLAR: E.M JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES.

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, ROSILENE MÁRTINS DE CARVALHO, matrícula nº 11/696.992-7, da unidade escolar E.M. JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02350/2023

CORREÇÃO

CORREÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONCESSÃO DE ADI-ANTAMENTO PUBLICADA NO D.O DE 13 DE ABRIL DE 2023.

ONDE SE LÊ: 2023/015374

LEIA-SE: 2023/034279

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02351/2023

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 029 DE 23 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício nº 98/2023, formulado pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito nos horários: das 08:00 h do dia 20/04/2023 até às 21:00 h do dia 21/04/2023, para realização do evento "Festa de São Jorge 2023", no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução № 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Rua Getúlio Vargas**, no trecho entre a Rua Cel. Bernardino de Melo e a Rua Cap. Gaspar Soares, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2°. Fica o ponto de táxi da Rua Getúlio Vargas realocado para a Rua Paulo Fróes Machado no período correspondente à realização da festa.

Art. 3°. Que, conforme o parágrafo 1o do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 4º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana:

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 02352/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **031/CPL/21**PROCESSO: 2021/011.543
REQUISITANTE SEMSERP

EDITAL A PARTIR DE: 19/04/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS



ENTREGA DA PROPOSTA: 05/05/2023 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA A PRÉSTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA E ROÇAGEM DAS UNIDADES E PRÉDIOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PATRIMÔNIOS HISTÓRICO-CULTURAIS E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO DOS RESINAÇÃO FINAL PARA TRATAMENTO DOS RESIDUOS GERADOS NESSES SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS ÁREAS A SEREM REPARADAS QUE COMPÕEM O TER-

RITÓRIO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO:MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Pre-

feitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, ho-

rário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação,

encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.compras.gov.br ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021, http://wwwpmnovaiguacu.geo-siap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licita-

coes.

Nova Iguaçu, 18/04/2023

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO

Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG

ld. 02353/2023

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

LICITAÇÃO Nº **005/CPL/23**PROCESSO: 2022/264.644

REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTABILIZA-ÇÃO DE TALUDE, DRENAGEM E PAVIMENTA-ÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO CAONZE, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, procedeu a análise técnica no envelope de Habilitação, bem como, nos atestados de capacidade técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF, em face da empresa **01 – FAB MIX CONCRETOS LTDA**. Após a referida análise, foi constatado que os atestados de capacidade técnica apresentados, foi considerada **INABILITADA**.

Resolve a Srª. Presidente com base no artigo 48 parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, convocar a licitante **01 – FAB MIX CONCRETOS LTDA**, concedendo o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a apresentação de Documentos de Habilitação (Subitem 8.7, II e III – Atestados de Capacidade Técnica) na forma do Edital. A data para realização da reunião se dará no dia **03 DE MAIO 2023 ÀS 11:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através dos telefones (0XX21) 2666-4924, ou e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.ri.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / Ano 2023, ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 18/04/2023

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM Presidente – CPLMOS Secretaria Municipal de Governo

ld. 02354/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 006/2022

PROCESSO: 2021/152471

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais e em conformidade com os pareceres emitidos pela Assessoria de Controle Interno e da CPL/FMAS, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP № 006/2022, realizada em 09/06/2022, processo administrativo nº 2021/061012, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Municipal Nº 10.662/2016 e 11.196/2018 e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVIMENTO DE INFRAES-TRUTURA DIGITAL, COMPREENDENDO LOGÍSTICA, INSTALAÇÃO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESTAÇÕES DE TRA-BALHO DO TIPO DESKTOP, NOTEBOOK E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAS E SEUS EQUIPAMENTOS (ÓRGÃO GE-RENCIADOR) E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM (ÓR-GÃO PARTICIPANTE), descritos e especificados no ANEXO I – Termo de Referência, em favor das empresas, conforme descritas abaixo:



EMPRESA-CNPJ	ITEM	VALOR GLOBAL	
WP SISTEMAS REPROGRAFICOS E IM- PRESSAO LTDA - CNPJ 03.951.766/0001-40	1 e 3	R\$	1.827.434,28
LFC DE SOUZA BAZAR - CNPJ 07.564.359/0001-30	2 e 4	R\$	25.190,72
VALOR TOTAL			1.852.625,00

Nova Iguaçu, 18 de abril de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestora do FMAS-NI

ld. 02355/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

Aviso de Reabertura de Prazos para Entrega dos Envelopes

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/260826

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **OBJETO:** O presente chamamento público tem como objeto a seleção de proposta para a celebração de Termo de Colaboração com o escopo de execução do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças de ambos os sexos, de 0 a 4 anos, com meta total de atendimento de 10 (dez) usuários, conforme condições especificadas no Edital e seus anexos.

DA REABERTURA DE PRAZOS: Em virtude da ausência de organizações da sociedade civil classificadas, em conformidade com o relatado pela Comissão de Seleção em Ata de Sessão Pública, realizada no dia 17 de abril de 2023, ficam reabertos os prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 004/2023.

DIA, LOCAL E HORÁRIO PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES: Fica estabelecida a Primeira Sessão Pública para a entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação pelos interessados para o <u>dia 22 de maio de 2023, às 10:00h</u>, com tolerância de 15 (quinze) minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) localizada na Rua Doutor Luiz Guimarães, n.º 956, sala 02, Centro, Nova Iguaçu/RJ.

O Edital e suas eventuais retificações estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu (http://www.novaiguacu.rj.gov.br/semas/chamamento-publico/), bem como poderá ser retirado pessoalmente mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel A4 ou a apresentação de pen drive.

Nova Iguaçu, 17 de abril de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 02356/2023

CULTURA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O DO DIA 18/04/2023 EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2022/264.414

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ECO ESTRUTURAS LO-

CAÇÕES E EVENTOS EIRELI

ONDE SE LÊ:

CONTRATO: 011/CPL/2022

LEIA-SE:

CONTRATO: 011/CPL/2023

DATA DA ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2023.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ld. 02357/2023

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRA TADO	CARGO
231/2022	27/04/2022	11/04/2023	MARCIA DA SILVA SANTOS RODRI- GUES	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 11/04/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02358/2023



EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATA- ÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
14/2023	28/03/2023	LETÍCIA PAMELA REIS DAS NE- VES SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 28/03/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02359/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRA- TAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
232/2022	04/08/2022	PAULA VENANCIO DEGEL	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 11/04/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02360/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/044.968 TERMO ADITIVO: 002 CONTRATO: 036/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO № 036/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO GENECIANO, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 036/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A CONTAR 17/04/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 31/07/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/044.968, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1ª, INCISO II DA LEI 8.666/93, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2023.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ld. 02361/2023

SAÚDE

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 008/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE PREPARO E REPOSIÇÃO, MATERIAL DE CONSUMO VOLTADOS E CONFECÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO A LOCOMOÇÃO AS NECESSIDADES DOS PACIENTES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL RAMON PEREIRA DE FREITAS – CASF - UNIDADE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos, autuados no Processo Administrativo nº 2020/001157, onde se estima o quantitativo para o período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 17 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde – SEMUS

ld. 02362/2023



PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 009/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME, PERTENCENTES AOS GRUPOS FARMACÓLOGICOS DOS ANESTÉSICOS E PSICOATIVOS – ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, PREFERENCIALMENTE PELO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS EM VIRTUDE DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA EM TELA SE COADUNAR COM AS HIPÓTESES ELENCADAS NOS INCISOS I, II E III DO ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.196/2018, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, com quantitativos e específicações descritos no Termo de Referência e respectivos anexos, autuados no Processo Administrativo nº 2022/261.434, onde se estima o quantitativo para o período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 18 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde – SEMUS

ld. 02363/2023